

Lays Gonçalves Queiroz

Art. 2º O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Administração (CMA), será de 4 (Quatro) anos, admitida uma única recondução, como forma de assegurar a

renovação periódica do Colegiado, nos termos em que dispõe o Art. 20 da Lei Complementar Municipal 024/2024.

Art. 3º As atribuições e obrigações do Conselho Municipal de Administração (CMA) encontram-se estabelecidas nos termos do Art. 22, incisos I a XVIII da Lei Complementar Municipal 024/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 06 de janeiro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:A4103E56

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência de Jardim Olinda e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando que o Município de Jardim Olinda reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), através da Lei Complementar de nº: 024/2024, que em seu Art. 159 revogou as disposições das Leis 367/2002; 7/2020; 931/2023 e 932/2023 e de acordo com o art. 40 da Constituição Federal;

Considerando que o art. 25, da Lei Complementar Municipal nº 024, de 30 de janeiro de 2024, instituiu o Comitê de Investimentos, como órgão auxiliar e de assessoramento à Diretoria Executiva no processo decisório quanto à definição da aplicação dos recursos do *JardimPrev*.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, nos termos em que dispõe Art. 25, da Lei Complementar Municipal nº 024/2024, os seguintes Conselheiros:

Presidente: **Juliano Ortiz da Silva**

Membros: **Andréa Aparecida Ferreira**
Sivaldo Lopes Ferreira

Art. 2º O mandato dos Conselheiros do Comitê de Investimentos, será de 4 (Quatro) anos, admitida uma única recondução, como forma de assegurar a renovação periódica do Colegiado, nos termos em que dispõe o Art. 20 da Lei Complementar Municipal 024/2024.

Art. 3º As atribuições e obrigações do Comitê de Investimentos encontram-se

estabelecidas nos termos do Art. 28, alíneas a ao k da Lei Complementar Municipal 024/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 06 de janeiro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:BEC63D6F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência de Jardim Olinda e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando que o Município de Jardim Olinda reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), através da Lei Complementar de nº 024/2024, que em seu Art. 159 revogou as disposições das Leis 367/2002; 7/2020; 931/2023 e 932/2023 e de acordo com o art. 40 da Constituição Federal;

Considerando que o art. 23, da Lei Complementar Municipal nº 024, de 30 de janeiro de 2024, instituiu o Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização da gestão econômico-financeira da unidade gestora do *JardimPrev*.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, nos termos em que dispõe Art. 23, da Lei Complementar Municipal nº 024/2024, os seguintes Conselheiros:

Presidente: **Cleverson da Silva**

Membros: **Izael Porto Reis**
Thiago José Rodrigues Aguiar

Art. 2º O mandato dos Conselheiros do Conselho Fiscal, será de 4 (Quatro) anos, admitida uma única recondução, como forma de assegurar a renovação periódica do Colegiado, nos termos em que dispõe o Art. 20 da Lei Complementar Municipal 024/2024.

Art. 3º As atribuições e obrigações do Conselho Fiscal encontram-se estabelecidas nos termos do Art. 24, incisos I a XVIII da Lei Complementar Municipal 024/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Jardim Olinda/PR, 06 de janeiro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:C2B5C51E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 002/2025

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Sr. **João Pedro Soares de Arruda dos Reis**, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG/PR 38.125.811-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 408.980.118-41 para o cargo de Assessor Jurídico Símbolo CC 0.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:6811C921

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 003/2025

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Sr. **Altair Ferreira dos Santos**, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG/PR 6.261.922-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 025.955.729-38 para o cargo de Chefe de Gabinete Símbolo CC 3.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:3DA8B8E1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 004/2025

PORTARIA Nº. 004/2025

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. **Ana Paula Leite**, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG/PR 9.557.657-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 060.984.079-75 para o cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Símbolo CC 3.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:14D5CDE2

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 005/2025

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. **Ivanise de Lima Silva**, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG/PR 6.109.214-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 899.191.819-00 para o cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social Símbolo CC 3.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:F8C36C84

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 006/2025

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. **Cássia Regina Paiva**, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG/PR 6.881.499-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 793.055.209-87 para o cargo de Diretora do Departamento de Saúde Símbolo CC 3.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:FC567AE7

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 007/2025

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Sr. **Donizeti Aparecido de Carvalho**, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG/PR 6.361.944-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 937.516.999-53 para o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento Símbolo CC 3.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:461D68BC

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 008/2025

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. **Lilian Daiane de Oliveira**, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG/PR 9.987.620-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 059.093.239-03 para o cargo de Diretora da Unidade Mista de Saúde Símbolo CC 3.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:0131626B

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 009/2025

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Sr. **Juliano Aparecido Pedro**, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG/PR 8.060.963-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.431.819-29 para o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral Símbolo CC 3.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:E4FE1D86

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 010/2025

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. **Selma Gomes Pereira Conde**, brasileira, casada, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.360.942-2 SESP/IIPR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.529.709-62 para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nível CC 05 da tabela de vencimentos constante do anexo III – dos Cargos Comissionados.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:11F5346D

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 011/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº. 026/2021 a qual designa a servidora efetiva, Sra. Emília Cristiany Alves Casemiro a exercer as funções de

Ouvidora Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:C52C28A2

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 012/2025**

SÚMULA: Designa servidora efetiva para responder pela Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva, Sra. Letícia Aparecida Inácio de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.123.645-5, inscrita no CPF/MF sob o nº. 083.097.839-90 a exercer as funções de Ouvidora Geral do Sistema único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, a qual receberá Função Gratificada FG 01, fixada na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:88C35FA8

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 013/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº. 006/2024 a qual designa a servidora efetiva, Sra. Letícia Aparecida Inácio de Oliveira a exercer as funções de Autoridade em Vigilância Sanitária.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:BBC64100

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 014/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 728/2023,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva, Sra. Janaina Regina da Costa Fernandes, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.771.146-1, inscrita no CPF/MF sob o nº. 096.517.949-41 a exercer as funções de Autoridade em Vigilância Sanitária, a qual receberá Função Gratificada FG 02, conforme tabela 3, anexo I, da Lei Municipal 501 de 01/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:B8038AEB

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 015/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo, Sr. Fábio Fogaça de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.502.849-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 283.834.078-66 a ficar lotado no Departamento Municipal de Saúde para exercer as funções de Motorista de Ambulância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:19EC3A38

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 016/2025**

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. **Sílvia Aparecida Otávio**, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG/PR 5.360.898-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 017.707.949-56 para o cargo de Diretora do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Símbolo CC 3.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:B96ED802

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. Eunice Paulina Ferreira, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.919.312-2 e CPF/MF nº. 851.753.079-91, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a exercer as funções de Chefe da Divisão de Tesouraria e desempenhar todas as funções a ele inerentes, concedendo-lhe o pagamento de Função Gratificada FG 01, em conformidade com o § 8º. da tabela 3 do anexo III da Lei Municipal nº. 501/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revoga as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 02 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:8F11049B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E
VEREADORES ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.**

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Casa de Eventos Waake, localizada na Avenida Caetano Munhoz da Rocha nº 378, reuniu-se solenemente, conforme determina a Lei

Orgânica do Município, a Câmara Municipal da Lapa, a fim de dar posse ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos em 06 de outubro de 2024.

Às 10:00 (dez) horas, com a presença das autoridades convidadas, fez-se perante a Presidência do então Presidente Mário Jorge Padilha Santos e do 1º Secretário Arthur Bastian Vidal, o convite ao Vereador eleito Marco Antônio Bortoletto, portador do R.G. nº 3482540-8, CPF nº 444.157.379-00, residente na Rua Conselheiro Alves de Araújo, nº 108, Lapa-Pr., para prestar seu compromisso nos seguintes termos: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DE SEU POVO”. Dada a posse ao Vereador eleito Marco Antônio Bortoletto, este assumiu a Presidência da Sessão, convidando a Vereadora eleita, Camila Schefer Pierin, portadora do R.G. nº 9.574.807-4, CPF nº 083.150.159-66, residente na Colonia Marafigo - Passa Dois, Lapa-Pr., a prestar seu compromisso, sendo empossada e ocupando o lugar de Secretária na Comissão Executiva Provisória, procedendo então à chamada dos demais Vereadores eleitos: Acyr Hoffmann, portador do R.G. nº 5.759.487-0, CPF nº 818.845.839-20, residente na Rua Daniel Guimarães, nº 150, Lapa-Pr.; Arthur Bastian Vidal, portador do R.G. nº 8.931.623-5, CPF nº 036.304.259-84, residente na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 612, Lapa-Pr.; Bruno Osmil Bux, portador do R.G. nº 12.643.337-9; CPF nº 068.111.179-82, residente na Rua Leôncio Corrêa, nº 55, Lapa-Pr., Marcos José Lech, portador do R.G. nº 6594159-7, CPF nº 021.072.519-24, residente em Pov. Palmital, Zona Rural, Lapa-Pr.; Mário Jorge Padilha Santos, portador do R.G. nº 7861079-4, CPF nº 025.916.969-26, residente na Rua Pastor Wiedmer, nº 316, Lapa-Pr.; Paulo Cezar Figueiro Turmina, portador do R.G. nº 4.582.650-3, CPF nº 637.944.039-91, residente na Rua Artur Virmont de Lacerda, nº 384, Lapa-Pr., e Vilmar Czarneski Fávoro Purga, portador do R.G. nº 3.892.502-4, CPF nº 558.957.789-68, residente na Rua Cônego João Evangelista Braga, nº 256, Lapa-Pr., para prestarem seus compromissos, ficando os mesmos declarados empossados. Instalada a nova Câmara Municipal, foi convidado o senhor Diego Timbirussu Ribas, portador do R.G. nº 8065913-0, CPF nº 042.224.489-90, residente na Rua Pedro Mendes de Camargo, nº 294, Lapa-Pr.; e o senhor Felon Bueno Moreira, portador do R.G. nº 8.615.933-3, CPF nº 037.421.839-07, residente na Rua Barão dos Campos Gerais, nº 62, Lapa-Pr., para, perante a Câmara instalada, prestarem seus compromissos: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”. Assim feito, foram os mesmos declarados empossados, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito do Município da Lapa, na forma da Lei. Para constar, eu, Marilda Bonczkowski, lavrei o presente Termo que será assinado pelos governantes ora empossados.

ACYR HOFFMAN

ARTHUR BASTIAN VIDAL

BRUNO OSMIL BUX

CAMILA SCHEFER PIERIN

MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO

MARCOS JOSÉ LECH

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS

PAULO CEZAR FIGUEIRO TURMINA

VILMAR CZARNESKI FÁVARO PURGA

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

FENELON BUENO MOREIRA